



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 012/2018,
 Câmara Municipal Riachão do Poço
APROVADO

de 13 de agosto de 2018

Em 30/08/2018
 Assinatura

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 133.640,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 274/2017, de 10/11/2017, no valor estimado de R\$ 133.640,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais), destinado a criação/implementação da Ação/fonte de recurso abaixo discriminada, destinado a aquisição de mobiliário escolar (Conjuntos Escolares p/Alunos e professores), conforme função programática abaixo discriminada:

20.401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0003 – Escola para Todos

1100 – Aquisição de Mobiliários Escolares - PAR

015 – Recursos do FNDE

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	133.640,00
TOTAL (R\$).....	133.640,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita do Ministério da Educação/FNDE, no valor de R\$ 133.640,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais), conforme discriminação abaixo:

2000.00.00.00 – Receitas de Capital

2400.00.00.00 – Transferências de Capital

2470.00.00.00 – Transferências de Convênios

2471.00.00.00 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

2471.02.00.00 – Transf. de Convênios/Prog. Educação-Federal.....	133.640,00
--	------------

TOTAL (R\$)	133.640,00
--------------------	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, em, 13 de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
 PREFEITA

-SANCIONADO-

EM, 03/09/2018

Lei Municipal 288/18

PREFEITO CONSTITUCIONAL

